

Processo Administrativo nº 8500031-57.2015.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 07 de janeiro de 2015, ERNESTO GUIMARÃES PEREIRA na função de Vigia, referência AJ 36, matrícula nº 1044, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 7.812,01 (sete mil, oitocentos e doze reais e dez centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – AJ-36 – 40 horas (Hum mil, oitocentos reais e três centavos)	R\$ 1.800,03
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Duzentos e setenta reais)	R\$ 270,00
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Setecentos e vinte reais e um centavo)	R\$ 720,01
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Hum mil, oitocentos reais e três centavos)	R\$ 1.800,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004) (Setecentos e vinte reais e um centavo)	R\$ 720,01
SUBTOTAL (Cinco mil, trezentos e dez reais e oito centavos)	R\$ 5.310,08
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário (Dois mil, quinhentos e dois reais e dois centavos)	R\$ 2.502,02
TOTAL (Sete mil, oitocentos e doze reais e dez centavos)	R\$ 7.812,10

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 445/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS, Juíza Substituta Titular, Diretora do Fórum da comarca de IGUATU-CE, da importância de **R\$ 500,00 (quinquagesima reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **0221**, relativa ao processo nº 8503246-41.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N°124/2015 - SGP/SEGER

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio funeral.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500026-35.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Notificar o falecimento de MARIA MOREIRA COLAÇO, ex-Escrivã do Interior, aposentada deste Poder, matrícula nº 93803.1/0, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício da Comarca de Beberibe, datada de 29 de dezembro de 2014.

Art.2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de março de 2015.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral